



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Vanei Rogério Ritter

Matrícula: 359

E-mail: pedagogico@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195 2010

1. Objeto: Aquisição de 06 (seis) exemplares do livro "Metodologia Vivencial Exclusiva - Inovando para cuidar, educar e ensinar crianças!" das autoras Deise Roden Vogel e Elaine Schuck Rambo, destinado para as escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste-SC.

2. Justificativas:

2.1. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição do livro "Metodologia Vivencial Exclusiva - Inovando para cuidar, educar e ensinar crianças!" das autoras Deise Roden Vogel e Elaine Schuck Rambo, vem a somar o acervo de material bibliográfico disponível aos docentes e educandos. A Metodologia de Ensino Vivencial Exclusiva encanta as crianças porque aprendem vivenciando, experimentando, “colocando a mão na massa”. Vivências significativas são memórias afetivas por todo o sempre. Ser criança Exclusiva é um privilégio, pois a diferença está no desenvolvimento personalizado de cada criança e na aprendizagem de conhecimentos científicos, habilidades e atitudes constituem suas competências. As vivências extraordinárias aqui apresentadas são resultado do trabalho de contraturno escolar com crianças de quatro meses até dez anos. Hoje somos também escola de Educação Infantil e seguimos com a Metodologia de Ensino Vivencial que compartilhamos com os nossos leitores nessa obra. Nesse contexto essa obra visa auxiliar o dia a dia dos docentes das escolas da rede municipal de ensino.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...] I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Levando em consideração a qualificação da empresa contratada, e o preço estar condizente com as contratações de outros municípios, a aquisição vem em encontro as demandas da Secretaria da Educação de São João do Oeste - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Como a execução do presente objeto da licitação não é muito complexa, estando claro o resultado pretendido, não se tem a necessidade de haver maior especificação para contratação da empresa escolhida para efetuar a venda do livro.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: A escolha da empresa PLEC AÇÕES EXCLUSIVAS LTDA como fornecedor do Livro, se deu devido as escritoras terem uma vasta experiência com crianças e docentes. Nesse contexto a Secretaria da Educação de São João do Oeste – SC quer compartilhar essa vivência com os docentes da rede municipal, disponibilizando em cada escola um exemplar do livro. Foi realizado uma pesquisa de mercado no qual se constatou que a empresa é a única que pode comercializar o livro. Conforme declaração de exclusividade entregue pela sócia Elaine Schuck Rambo, a empresa contratada é a única que pode comercializar o livro, sendo que o livro não foi publicado por uma editora, como geralmente ocorre.

2.5. Justificativa do Valor: O preço apresentado pela empresa, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente venda de 06 unidades. A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor proposto pela empresa está em conformidade com o praticado no mercado. Consultas realizadas em outros órgãos e instituições confirmaram que o preço está alinhado com a média de mercado para serviços similares, conforme notas fiscais anexadas ao processo de contratação. Podendo ser citado o Município de Itapiranga/SC, o qual também pagou o valor de R\$ 100,00 por unidade. A empresa contratada também vendeu livros para a Faculdade UCEFF, conforme nota anexada ao processo, no valor de R\$ 120,00 a unidade. As notas são do ano de 2022, mas o preço praticado na atual aquisição não sofreu reajuste. Na pesquisa não foi localizado nenhuma venda do livro nos anos de 2023 e 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Livro "Metodologia Vivencial Exclusiva - Inovando para cuidar, educar e ensinar crianças!" das autoras Deise Roden Vogel e Elaine Schuck Rambo	Material	Permanente	Exclusiva	un	6

4. Grau de prioridade da compra: baixo

5. Estimativa de valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Recursos Orçamentários:

Entidade: 1 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – Manutenção do Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2.010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Cód. Red. (174) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

Entidade: 1 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – Manutenção do Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2.010 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil

Cód. Red. (183) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

6. Prazo de entrega/ execução: Os livros deverão ser entregues em até 15 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: A empresa contratada deverá fazer a entrega dos livros junto a Secretaria da Educação, no endereço, Rua Encantado, 66, centro, São João do Oeste.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lisane Schoeninger.

São João do Oeste, 25 de Junho de 2024.

Vanei Rogério Ritter

Matrícula nº 359